

RESOLUÇÃO nº 01/2025


Aprova a reprogramação de recursos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2025.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais segundo lhe faculta a Lei Municipal nº 1.024/1997, alterada pelas Leis nº 1.139/2001 e nº 1.158/2002 e em conformidade a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 17 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos recursos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 17 de fevereiro de 2025.


Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
Presidente do CMAS
Liberdade-MG